



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
MARCOS DA ROSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada aos familiares das vítimas fatais da creche Cantinho Bom Pastor em Blumenau, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa, manifesta pesar pelo falecimento de quatro crianças, vítimas de um ataque brutal no Cantinho Bom Pastor, uma creche privada localizada no bairro da Velha no Município de Blumenau, que abrigava 40 crianças no momento do ataque, fato que, além de enlutar as famílias, entristece toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
05/04/2023, às 13:12.
